

Diretoria Executiva do Serpro - DIREX

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE JULHO DE 2024

Às 15h36 do dia 22 de julho de 2024, utilizando recursos de videoconferência, com a autorização do Colegiado, realizou-se a 35ª Reunião Extraordinária Virtual de 2024 da Diretoria Executiva - DIREX do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Diretor-Presidente, senhor Alexandre Gonçalves de Amorim, com a participação dos membros da Diretoria Executiva, senhores Alexandre Brandão Henriques Maimoni, André de Cesero e Marco Aurélio Sobrosa Friedl, e a senhora Ariadne de Santa Teresa Lopes Fonseca. Participaram, também da reunião, o senhor Arthur Thury Vieira Fisch, Assessor da Diretoria, e o senhor Daniel França, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva da DIREX. **ABERTURA** – Com a anuência do Diretor-Presidente, foi aberto o prazo para manifestação, que se iniciou em 22 de julho de 2024 e finalizou no dia 24 de julho de 2024. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das manifestações eletrônicas registradas pelos Diretores, as quais foram arquivadas no Sistema Corporativo. **1 - RELATÓRIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL E ÊXITO PROCESSUAL** - O Diretor Jurídico, de Gestão e Riscos, senhor ALEXANDRE BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI, com a participação do Superintendente Jurídico - Contencioso, senhor Rafael Effting Cabral e do Gerente Departamento de Desempenho e Contabilidade Gerencial, senhor Tiago Menezes Souza, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva o Informe nº 536/2024, referente ao êxito obtido pelo Serpro, representado pela sua Superintendência Jurídica - Contencioso (SUPJC), junto ao CARF, no âmbito do Processo Administrativo Fiscal nº 10166.731819/2019-00, que teve origem em atuação da Receita Federal ocorrida em 08/08/2019, referente à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) do período de 01/01/2017 a 31/12/2017. A Receita Federal, em janeiro de 2017, havia enquadrado o Serpro na Contribuição Previdenciária sobre a Folha de Pagamentos (CPFP), o que, se mantido, geraria um dispêndio de até R\$ 245.926.522,15 (valor histórico). A

Diretoria tomou ciência. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h38 do dia 24 de julho de 2024 e eu, Daniel França, lavrei a presente Ata, que foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos membros da Diretoria Executiva.

ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM
Diretor-Presidente

ALEXANDRE BRANDÃO HENRIQUES
MAIMONI
Diretor Jurídico, de Gestão e Riscos

ANDRÉ DE CESERO
Diretor de Negócios de Gestão Pública,
Setoriais e Novos Negócios

ARIADNE DE SANTA TERESA LOPES DA
FONSECA
Diretora de Negócios Econômico-
Fazendários
Diretora de Operações Interina

MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL
Diretor de Pessoas